Página: 1/1

Impressão: 04/04/2025 às

10h41m

Autor: Prefeitura Municipal Aprovada: 28/09/2007, Sancionada:

Local: Leis Municipais, Leis Ordinárias.

Lei Nº 293, de 28 de Setembro de 2007.

Dispõem Sobre o feriado do dia 28 de agosto em todo o município de Salto do Céu, por ser o dia da Padroeira Nossa Senhora da Penha e dá Outras Providências

ANEXOS:

LEI N.º 293/2007, 28 de Setembro de 2007. - **Publicado:** 28/09/2007 às 10h07m - [pdf] - [64.3 KB]

https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2517-lei-n-293-de-28-de-setembro-de-207

